ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 312/2018

FÉRIAS PARA A SERVIDORA MATEUSA BORGES DE ANDRADE.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para a servidora MATEUSA BORGES DE ANDRADE, matricula nº 416, Auxiliar de Enfermagem, Estatutária, a contar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período de 03/01/2018 a 02/01/2019, conforme Autorização nº 020/2018 de 04/12/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 10/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22